

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DESPACHO

011  
4.12/19  
*[Handwritten signature]*

A  
Ilustríssima senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta

ASSUNTO: Solicitação de atendimento as disposições previstas no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a instauração dos atos administrativos necessários para a realização de licitação oriunda do Processo Administrativo nº 412/2019).


Prezada Presidente,

Na qualidade de Coordenadora Administrativa e Financeira desta Autarquia Municipal, venho por meio deste, solicitar atendimento as disposições previstas no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e solicitar a vossa excelência que autorize à esta Coordenadoria Administrativa a tomar as medidas cabíveis visando a instauração dos atos administrativos necessários para a realização de Inexigibilidade objetivando a inscrição de 02 (dois) servidores, (Sandra Alves Carvalho, Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis) no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP) nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2019, com carga horaria de 40 horas, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação os autos do processo administrativo acima identificado para as devidas providencias.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 05 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Ritiele Cristini Coelho  
Coord. Adm e Financeira.  
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

C

C

CNPJ: 11.569.190/0001-89

**DESPACHO**

012/2019  
012/2019  
[Handwritten signature]

A  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
RITIELE CRISTINI COELHO  
COORD. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.  
NESTA

12

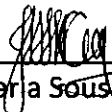
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2019.

Prezada Senhora,

Pelo presente, autorizo a douda Coord. Administrativa e Financeira a realizar o proceso licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do processo administrativo nº 412/2019, cujo objeto efetivar a inscrição de 02 (dois) servidores, (Sandra Alves Carvalho, Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis) no curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet e SACOP) nos dias 22, 23, 24,25 e 26 de julho de 2019, com carga horaria de 40 horas, na cidade de São Luís (MA), de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 020/2017 - GAB

2

2